



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 022/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

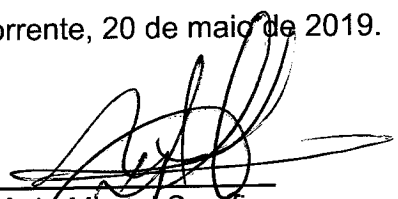
Itens e descrições e quantidades:

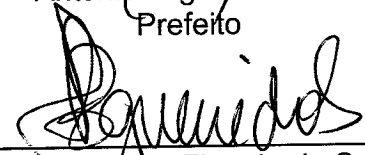
7547 - PROMAX COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUTOS SANEANTES EIR					Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca					
3	021.026.004	FILTRO DE PAPEL	IGUAÇU		PCT	400	2,28	912,00
11	022.025.029	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FARDO C/ 64 ROLOS FOLH	GOLDEH		Fardo	500	56,09	28.045,00
14	022.032.063	SACO DE LIXO 150 LTS. PCT C/100UNID. 0,03MC	SLPLAS		PCT	100	28,00	2.800,00
15	022.032.064	SACO DE LIXO (60LITS.) PCT C/100UNID 0,06MC	SLPLAS		PCT	220	12,40	2.728,00
Valor Total Geral:								34.485,00

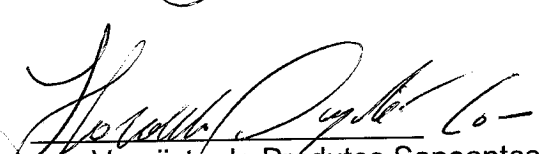
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 022/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 014/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

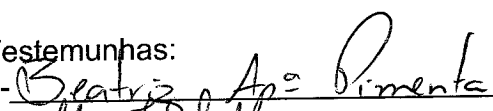
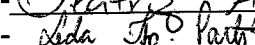
Ribeirão Corrente, 20 de maio de 2019.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretaria Municipal de Administração


Promax Comércio Varejista de Produtos Saneantes Eireli
CNPJ nº 30.381.083/0001-77
Avenida Paranapanema, Nº 1147- Sumarezinho
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  Beatriz Ap. Pimenta
2-  Sida Ap. Pimenta

RG: 49.014.751-3

RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Promax Comercio Varejista de Produtos Saneantes Eireli

Ata de Registro de Preços nº: 048/2019

Licitação: Pregão Presencial 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 20 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 294.256.278-19 **RG:** 33.461.752-2

Data de Nascimento: 04/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9333-1840

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 **RG:** 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Haroldo Donizete Correia

Cargo: Procurador

CPF: 020.089.678-40 **RG:** 9.594.738-3

Data de Nascimento: 24/11/1956

Endereço residencial completo: Avenida Paranapanema, Nº 1133- Sumarezinho

E-mail institucional: promaxcomercio7@gmail.com

E-mail pessoal: ayescapromax@gmail.com

Telefone(s): (16)3103-2020

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.